



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 64

Dispõe sobre a aprovação da Convocação para X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 20 de abril e 18 de maio de 2017;

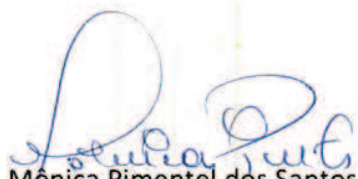
resolve:

Aprovar o edital da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Aprovar os locais e período para a realização das reuniões preparatórias (Pré Conferências) para a X Conferência Municipal de Assistência Social, pela abrangência e diversidade de usuários e trabalhadores, sendo convidada a participação da rede socioassistencial do território;

Aprovar a o dia 13 de julho de 2017, com início às 13h30 no Auditório Jornalista Roberto Marinho, SEDUC para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Praia Grande, 18 de maio de 2017.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente